

TERMO DE APOSTILAMENTO

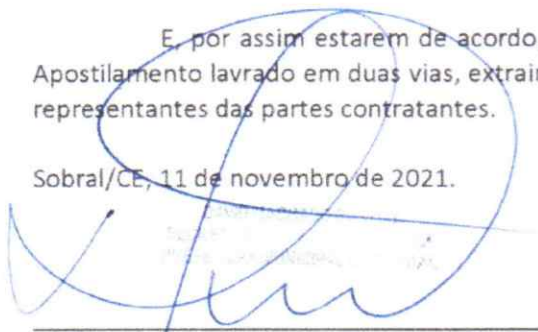
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO 012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO A SEINFRA), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 130, Bairro de Fátima, CEP nº 60415-065, inscrita no CNPJ sob nº 07.134.125/0001-53, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO**, CPF nº 013.462.963-91, RG nº 176.427/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sá, nº 434, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP nº 60.135-218, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO A SEINFRA)** sob a modalidade de Concorrência Pública nº 007/2020-SEUMA/CPL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nas 10ª, 11ª, 12ª e 13ª medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 792.597,08 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme processo Administrativo nº P163049/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINF e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 11 de novembro de 2021.




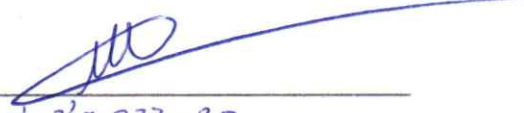
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 048.377.173-60

2. 
CPF: 054.349.233-83

SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 01ª, 03ª, 04ª, 05ª e 06ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 91.262,07 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme processo Administrativo nº P163048/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 10ª, 11ª, 12ª e 13ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 792.597,08 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme processo Administrativo nº P163049/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUANOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0009/2019-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETA DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 18ª, 21ª, 23ª e 1ª (municipal) medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 174.336,28 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme processo Administrativo nº P141736/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral/CE, 02 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021 - SEINFRA/COGEP - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ADMITIDO(A): Sra. ANASTÁCIA LIMA DE PINHO, do CPF nº ***.617.03*-.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de nível superior como Assistente Social. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, de Decreto nº 2.713, publicado no DOM nº 1129, de 30 de julho de 2021, e o Edital nº 003/2021 - SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1149, de 27 de agosto de 2021. DA REMUNERAÇÃO: O Admitente pagará ao Admitido, mensalmente, a remuneração de R\$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até que totalize 24 (vinte e quatro) meses, desde que acordado entre as partes, e a critério da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017 e do Edital nº 003/2021 - SEPLAG. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021 - SEINFRA/COGEP - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ADMITIDO(A): Sra. MARIA DEJANE CARNEIRO MENEZES, do CPF nº ***.871.19*-.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de nível superior como Engenheira Civil. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, de Decreto nº 2.713, publicado no DOM nº 1129, de 30 de julho de 2021, e o Edital nº 003/2021 - SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1149, de 27 de agosto de 2021. DA REMUNERAÇÃO: O Admitente pagará ao Admitido(a), mensalmente, a remuneração de R\$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até que totalize 24 (vinte e quatro) meses, desde que acordado entre as partes, e a critério da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017 e do Edital nº 003/2021 - SEPLAG. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2021 - SEINFRA/COGEP - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ADMITIDO(A): Sr. WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE, do CPF nº ***.420.70*-.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de nível superior como Engenheiro Civil. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, de Decreto nº 2.713, publicado no DOM nº 1129, de 30 de julho de 2021, e o Edital nº 003/2021 - SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1149, de 27 de agosto de 2021. DA REMUNERAÇÃO: O Admitente pagará ao Admitido(a), mensalmente, a remuneração de R\$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até que totalize 24 (vinte e quatro) meses, desde que acordado entre as partes, e a critério da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017 e do Edital nº 003/2021 - SEPLAG. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021 - SEINFRA/COGEP - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ADMITIDO(A): Sr. FABIO DE SOUSA SAMPAIO, do CPF nº ***.157.12*-.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de nível superior como Engenheiro Civil. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, de Decreto nº 2.713, publicado no DOM nº 1129, de 30 de julho de 2021, e o Edital nº 003/2021 - SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1149, de 27 de agosto de 2021. DA REMUNERAÇÃO: O Admitente pagará ao Admitido(a), mensalmente, a remuneração de R\$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até que totalize 24 (vinte e quatro) meses, desde que acordado entre as partes, e a critério da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2017 e do Edital nº 003/2021 - SEPLAG. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021 - SEINFRA/COGEP - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ADMITIDO(A): Sra. DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA, do CPF nº ***.790.47*-.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de nível superior como Tecnóloga em Saneamento Ambiental. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, de Decreto nº 2.713, publicado no DOM nº 1129, de 30 de julho de 2021, e o Edital nº 003/2021 - SEPLAG,